ATO Nº 87/2023

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º - Considerando o resultado final da avaliação de desempenho do servidor, apresentada pela Comissão de Avaliação e Desempenho, DECLARAR PELA APROVAÇÃO no estágio probatório da servidora Leila Tiyomi Hirakuri, aprovada em Concurso Público aberto pelo edital nº 01/2019, nomeada em 01/06/2020 para exercer o cargo de Contadora desta casa.

Art. 2º - Homologar, em conformidade com a Lei Complementar nº 01/2011, o resultado da Avaliação de Desempenho, realizada pela Comissão de Avaliação e Desempenho desta Casa, da servidora submetida ao estágio probatório de 03 (três) anos Leila Tiyomi Hirakuri.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 23 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por:
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
551.113.279-91
23/05/2023 17:24:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2023 17:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646d212129ff5.